



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 105/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74.

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Saúde está necessitando de Digitador, indispensáveis para o bom funcionamento e atualização de programas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSIEL ALEXANDRE DA SILVA**, portador da carteira de Identidade nº 3.063.169 SSP PI, inscrita no CPF nº 023.015.193-09, DIGITADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na sede da Secretaria Municipal de Saúde da sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sede do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal